



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 Descrição da necessidade da Contratação:**

A Unidade Básica de Saúde de Schroeder I apresenta a necessidade de ampliação de cobertura metálica em sua área frontal, com o objetivo de qualificar o acesso destinado à chegada e à descarga de passageiros e pacientes. Atualmente, a entrada da UBS encontra-se desprotegida, expondo usuários, acompanhantes e profissionais da saúde às intempéries, como chuva e forte insolação, especialmente em momentos de embarque e desembarque.

A contratação contempla a execução de uma cobertura metálica com área aproximada de 127,68 m<sup>2</sup>, a ser implantada na fachada da unidade, de forma a garantir maior conforto, segurança e acessibilidade no atendimento diário da UBS. A intervenção é fundamental para organizar o fluxo de veículos, proteger os usuários em situações de mobilidade reduzida e assegurar condições adequadas de espera e circulação, alinhadas aos princípios de humanização do atendimento em saúde.

Essas melhorias tornam-se necessárias para a adequada prestação do serviço público de saúde, contribuindo para a valorização e preservação do patrimônio público, bem como para a melhoria da infraestrutura física da unidade. Destaca-se, ainda, que a contratação atende a uma demanda real da rede municipal de saúde, sendo essencial para assegurar melhores condições de uso do espaço e maior qualidade no atendimento à população. Ressalta-se que os serviços serão custeados com recursos provenientes do Programa 3600020230050 - Proposta nº 36000003505/2023 – NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde.

**2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

Não há plano de contratação anual.

**3 Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

Para obtenção de valores praticáveis e condizentes com o mercado, o orçamento foi composto por itens da Tabela SINAPI, composições próprias, SICRO e Cotações, o mesmo foi elaborado no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamentos, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

Com base nas necessidades apresentadas e no enquadramento das atividades como obras e serviços de engenharia, foi possível chegar a seguinte solução:

Dentre as alternativas avaliadas, a solução que melhor atende à necessidade identificada é a execução da ampliação de cobertura metálica frontal da



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Unidade Básica de Saúde de Schroeder I, com fornecimento integral de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e demais insumos pela empresa contratada, conforme projetos, memorial descritivo e planilha de quantitativos aprovados. Tal solução assegura:

- Padronização dos serviços e garantia de qualidade, por meio da execução conforme normas técnicas e especificações definidas em projeto;
- Atendimento integral aos critérios técnicos, estruturais e de segurança, garantindo a estabilidade da cobertura e a proteção adequada dos usuários;
- Agilidade na execução, evitando a fragmentação contratual e reduzindo interferências no funcionamento da Unidade Básica de Saúde;
- Melhor relação custo-benefício, considerando a durabilidade da estrutura metálica, sua baixa necessidade de manutenção e maior vida útil;
- Adequação ao ambiente de saúde, promovendo conforto, acessibilidade e proteção contra intempéries aos pacientes, acompanhantes e profissionais durante o embarque e desembarque;
- Valorização e preservação do patrimônio público, ao implementar uma solução definitiva e tecnicamente adequada à demanda da unidade.

Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa especializada, por meio de licitação, é a solução mais viável e eficaz para atender à necessidade apresentada, assegurando a correta aplicação dos recursos proveniente do Programa 3600020230050 - Proposta nº 36000003505/2023 – NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde.

**4 Descrição, quantidade:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I, localizado na Rua Guaramirim, nº 570, Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Recurso proveniente do Programa 3600020230050 - Proposta nº 36000003505/2023 – NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde.	01	unidade



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que está disponível no site do Município ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)), na pasta técnica, para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital.

**4.1 Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no projeto arquitetônico e nos memoriais descritivos que integram o presente processo, bem como nas condições verificadas in loco pela equipe técnica do Setor de Engenharia.

A vistoria para levantamento se tornou necessária devido à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que demandou a análise técnica para adequação do espaço e levantamento das necessidades reais de intervenção.

O levantamento considerou também as normas técnicas aplicáveis e as condições específicas do imóvel, assegurando que as quantidades estimadas sejam compatíveis com a execução integral da obra, sem prejuízos à qualidade, segurança e funcionalidade da unidade de saúde.

**4.2 Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**

A estimativa dos valores foi realizada com base nos custos unitários do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e do SICRO (Sistema de Custos Rodoviários), ambos reconhecidos como referências oficiais para orçamentos de obras e serviços de engenharia, em conformidade com a legislação vigente.

Adicionalmente, foram consideradas cotações de mercado junto a fornecedores e empresas especializadas da região, a fim de complementar e atualizar os preços praticados, garantindo maior aderência à realidade local.

Os valores foram calculados conforme as quantidades definidas no projeto, memorial descritivo e planilha de quantitativos, resultando em um orçamento compatível com a obra de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I e com os recursos disponíveis, observando o princípio da economicidade e assegurando a plena execução do objeto.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

## **5 Requisitos da contratação:**

A presente licitação será realizada de forma **global**, para que a empresa contratada execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para sua conclusão. A escolha do critério de julgamento será o **menor preço global**, garantindo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

### **5.1 Natureza da Obra e Enquadramento Legal**

A obra se enquadra como **serviço comum de engenharia**, por se tratar de reforma e/ou construção de médio porte, atividade executada corriqueiramente pela administração pública e com métodos usuais de mercado, havendo diversas empresas aptas a se habilitarem no certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIX, será contratada por empreitada por preço global.

### **5.2 Obrigações da Contratada**

- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, bem como encargos, taxas e demais despesas.
- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, tributária, civil, ambiental e de segurança do trabalho.
- Manter empregados uniformizados, identificados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme NR-6, substituindo de imediato qualquer trabalhador em desacordo com as normas disciplinares ou de segurança.
- Emitir ART/RRT/TRT devidamente registrada e quitada no CREA/CAU/CFT.
- Garantir o livre acesso da fiscalização da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local da obra, atendendo às determinações e orientações técnicas.
- Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a execução do contrato.
- Prestar esclarecimentos sempre que solicitado, atender de imediato a reclamações quanto à qualidade dos serviços e reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer vício ou defeito decorrente da execução.
- Providenciar a remoção contínua de entulhos e destinar adequadamente os resíduos em locais autorizados pelo poder público.
- Não subcontratar total ou parcialmente o objeto, salvo autorização expressa da Administração.

### **5.3 Prazos**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- A execução da obra deverá ocorrer em prazo máximo de 01 (um) mês após a emissão da ordem de serviço, salvo justificativas técnicas e legais para prorrogação.
- Qualquer execução fora do horário comercial (noturno, finais de semana e feriados) dependerá de autorização prévia da Administração, com antecedência mínima de 24 horas, sendo os custos adicionais de responsabilidade da contratada.

#### **5.4 Condições Técnicas de Execução**

- A contratada deverá dispor de **equipamentos modernos e adequados**, além de equipe técnica capacitada e experiente para garantir qualidade, resistência e durabilidade da obra.
- Todas as etapas deverão observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e ambientais, garantindo a integridade dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente.
- Alterações em serviços ou materiais sem prévia consulta à Administração não serão consideradas para efeito de medição ou pagamento.

#### **5.5 Recebimento da Obra**

- O recebimento provisório ocorrerá em até 10 dias após a comunicação da contratada, mediante termo detalhado emitido pela fiscalização, nos termos do art. 140, I da Lei nº 14.133/2021.
- O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada, conforme art. 140, II da mesma Lei.
- A contratada permanecerá responsável pela solidez, segurança e funcionalidade da obra por prazo mínimo de 5 anos, de acordo com o §6º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

#### **6 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A presente contratação, é um conjunto orgânico de serviços que, agregados, se completam e formam um todo com função definida e completa. Por motivo da interdependência das atividades, julgou-se inoportuno o parcelamento do objeto, sendo inviável administrativa e financeiramente seu parcelamento, além do controle e do gerenciamento dos referidos serviços, que sendo executado de modo global, diminuiria os riscos de execução errônea e ou perda de garantia dos serviços executados pelas empresas.

Com isso, firma-se uma execução mais clara, rápida e menos onerosa para a administração pública. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

**7 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação de empresa especializada para a execução da ampliação de cobertura metálica em frente à Unidade Básica de Saúde de Schroeder I tem como objetivo assegurar a realização dos serviços com elevado padrão de qualidade, em conformidade com os projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, garantindo eficiência técnica e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A economicidade será alcançada por meio da contratação de empresa que disponha de mão de obra especializada, equipamentos adequados e materiais compatíveis com a solução proposta, evitando a necessidade de aquisições, contratações ou locações isoladas por parte do Município. Dessa forma, também se evita o desvio de servidores públicos de suas atribuições regulares para atividades técnicas específicas da área da construção civil, promovendo melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na administração.

O fornecimento integral de materiais, mão de obra e equipamentos em um único contrato possibilita maior controle sobre custos, prazos e qualidade dos serviços executados, além de reduzir custos administrativos indiretos relacionados à gestão de múltiplas contratações. Essa centralização contribui para uma fiscalização mais eficiente e para a mitigação de riscos de atrasos ou incompatibilidades técnicas.

Sob o aspecto financeiro, a execução de uma solução definitiva em estrutura metálica, caracterizada pela durabilidade e baixa necessidade de manutenção, resulta em economia ao longo do ciclo de vida do objeto, reduzindo despesas futuras com reparos ou intervenções corretivas. Ademais, a intervenção contribui para a preservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de atendimento da UBS.

Assim, a contratação proposta representa a melhor alternativa para o aproveitamento racional dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e assegurando benefícios diretos à população usuária do serviço municipal de saúde.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**8 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- Designação formal de fiscais e gestores do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os servidores nomeados possuam conhecimento técnico compatível com a natureza do objeto (obras e serviços de engenharia), com base na Instrução Normativa e demais normativos internos;
- Capacitação dos servidores designados, se necessário, por meio de treinamentos específicos em fiscalização de obras, leitura e interpretação de projetos, medições e controle de execução contratual, com apoio da equipe técnica da Secretaria de Planejamento ou Engenharia;
- Análise e validação dos projetos executivos, memorial descritivo e planilha orçamentária que compõem o Termo de Referência, garantindo que estejam atualizados e adequados para subsidiar o processo licitatório e a execução da obra;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo a vinculação dos recursos oriundos do Programa 3600020230050 - Proposta nº 36000003505/2023 – NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde, com a devida reserva de dotação orçamentária no sistema;
- Elaboração da minuta contratual e do edital, com a devida análise jurídica e conformidade com a legislação vigente;
- Planejamento da logística de acompanhamento da obra, considerando a rotina de funcionamento da unidade de saúde, de forma a minimizar interferências nas atividades durante a execução da obra.

Com essas medidas, a Administração garantirá a adequada preparação para a execução contratual, promovendo maior segurança jurídica, técnica e administrativa ao processo

**9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

A contratação deverá ser realizada de forma **global**, contemplando todos os serviços de melhorias previstos em projeto, memorial descritivo e planilhas de quantitativos, de modo a garantir a plena execução da obra sem necessidade de complementações futuras.

Não há previsão de contratações paralelas ou independentes que interfiram diretamente na execução do objeto, uma vez que todos os serviços



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

necessários estão inclusos no escopo da presente contratação.

Assim, a contratação apresenta caráter **autônomo e completo**, garantindo que todos os serviços de revitalização sejam executados de forma integrada pela mesma empresa, evitando fragmentação de responsabilidades e assegurando maior eficiência na gestão contratual.

**10 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Durante a execução dos serviços de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I, poderão ocorrer alguns impactos ambientais, como geração de resíduos de construção civil (entulhos, restos de argamassa, cerâmica e madeira), emissão de poeira e ruídos provenientes das atividades de demolição, corte e lixamento, além do consumo de água e energia elétrica durante a obra.

Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Gestão de resíduos:** separação, acondicionamento e destinação correta dos materiais conforme legislação vigente, priorizando a logística reversa e a reciclagem de refugos;
- **Controle de poeira e partículas:** utilização de procedimentos de umidificação quando necessário, minimizando a dispersão de partículas no ambiente e no entorno;
- **Controle de ruídos:** limitação de atividades mais ruidosas para períodos em que não prejudiquem as aulas, buscando reduzir os incômodos à comunidade;
- **Baixo consumo de recursos:** utilização racional de água e energia elétrica, priorizando equipamentos eficientes e boas práticas de execução que minimizem desperdícios;
- **Segurança e sinalização:** isolamento das áreas de obra com tapumes e sinalização adequada para proteção de servidores e pacientes.

Essas medidas asseguram que a execução da obra ocorra em conformidade com as normas ambientais e de segurança, garantindo não apenas a preservação ambiental, mas também a integridade da comunidade durante o período de revitalização.

**11 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

A contratação de empresa especializada para a execução de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I, conforme detalhado no objeto, está adequada ao atendimento da necessidade identificada, pois:

1. **Atendimento ao escopo de melhorias previstas:** O objeto especifica a execução de melhorias na infraestrutura da unidade de saúde, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Isso demonstra que a contratação abrange todas as etapas do projeto, desde o planejamento até a execução, garantindo que as necessidades de infraestrutura e qualidade do ambiente sejam atendidas de forma completa.
2. **Conformidade com os documentos técnicos:** O processo de contratação está baseado em documentos técnicos específicos, como projetos, memorial descritivo e planilha de quantitativos. Isso assegura que a obra será executada conforme as especificações e parâmetros estabelecidos, minimizando riscos de falhas e adequando o projeto às exigências locais e legais.
3. **Destinação de recursos:** A utilização do recurso proveniente do Programa 3600020230050 - Proposta nº 36000003505/2023 – NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde, que destina verba para ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I, reflete a preocupação com o fortalecimento da infraestrutura da unidade e o bem-estar dos usuários. O recurso específico garantirá a execução da melhoria com a devida fiscalização e controle.

Portanto, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros, a contratação está plenamente adequada para atender a necessidade de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I e contribuir positivamente para o ambiente, alinhando-se aos objetivos do projeto.

## **12 Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder/SC, 08 de dezembro de 2025.

**Beatriz Mendonça Lopes Maresana**  
**Eng<sup>a</sup> Civil CREA/SC 210095-2 - Matrícula nº 4478**

**Adrailton Levis Zuse**  
**Secretário Municipal de Saúde**